

ATA DA 40ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

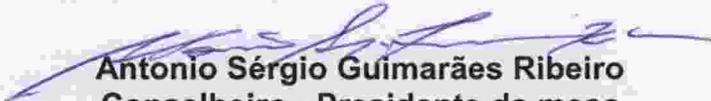
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: 332.165.416.119 -

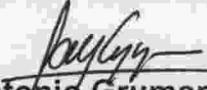
NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará – Guaratinguetá-SP

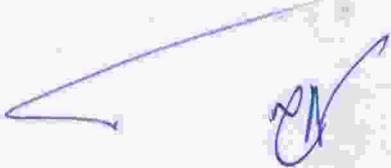
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2011, às 18h00 (dezoito horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará, por convocação do Senhor Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, reuniram-se os membros, senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, Marco Antonio Gruman Loriggio e Edilson Aleixo de Oliveira**. Presidiu a mesa o senhor Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, que convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar a sessão. Ordem do dia: a) Processo Sérgio da Silva – desabamento bairro da Pedreira, b) Processo Judicial movido pela empresa Freitas Guimarães Projeto e Construções Ltda, c) Auditoria Externa, d) Outros assuntos relacionados à Companhia. Abrindo os trabalhos, o presidente da mesa fez ampla exposição da situação da sociedade. Em seguida, a) informou acerca da sentença de primeiro grau expedida nos autos nº 0006086-942009 que tramita perante a 3ª vara cível de Guaratinguetá, disponibilizada no diário oficial do estado em 19.04.11, a qual julgou improcedentes os pedidos formulados em face da Companhia. O referido processo encontra-se aguardando o prazo para eventuais recursos. b) Quanto ao processo judicial movido pela empresa Freitas Guimarães, este foi devidamente contestado em data de 08.04.2011, sendo remetido ao autor para manifestação sobre a contestação. c) A auditoria externa realizada na SAEG apontou que a mesma deverá lançar no balanço contábil a provisão de férias dos seus colaboradores, bem como a provisão de despesas referentes aos processos trabalhistas e cíveis, o que foi devidamente corrigido. d) A ata da assembleia geral ordinária realizada no dia 28.03.11 foi corrigida através de ERRATA, onde constou os seguintes termos: **RETIFICAÇÃO DA ATA: onde se lê item d) Analisando o demonstrativo do resultado do exercício, destacamos um lucro no exercício no valor de R\$ 1.204.510,13, ou seja, 324,44% maior que o de 2009 leia-se d) Analisando o demonstrativo do resultado do exercício, destacamos um lucro no exercício no valor de R\$ 357.136,00, ou seja, 84,76% maior que o de 2009.** Guaratinguetá, 29 de março de 2011. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. Guaratinguetá, 27 de abril de 2011.



Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro
Conselheiro - Presidente da mesa



Marco Antonio Gruman Loriggio
Conselheiro



RMZ

0004


Edilson Aleixo de Oliveira
Conselheiro


Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro
Secretário

